

5 — Casa de Saúde Santa Rita S.A.	50.000,00
6 — Centro Técnico Industrial de Escola Técnica Getúlio Vargas	20.000,00
7 — Educandário de Santa Gema	20.000,00
8 — Educandário Nossa Senhora Aparecida da Vila Bela	20.000,00
9 — Escola Normal Particular Nossa Senhora do Sagrado Coração	10.000,00
10 — Esporte Clube Estrela de Oliveira	10.000,00
11 — Esporte Clube Paulistano	100.000,00
12 — Externato Nuno de Andrade Ltda.	15.000,00
13 — Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmica da Louça de Pó de Pedra, da Porcelana e da Louça do Barro no Estado de São Paulo	10.000,00
14 — Ginásio Riachuelo	8.000,00
15 — Ginásio São Miguel Arcangelo de Vila Zelina	10.000,00
16 — Igreja Presbiteriana de Vila Mariana	5.000,00
17 — Instituto Santa Terezinha para Surdos-Mudos	10.000,00
18 — Obra Assistencial S. José do Jardim Europa	100.000,00
19 — Ouric e Prata Futebol Clube, da Penha	50.000,00
20 — Paróquia de Nossa Senhora dos Prazeres da Parada Inglesa, para obras sociais	5.000,00
21 — Paróquia Santo Antônio do Parque São Lucas	30.000,00
22 — Santa Casa de Misericórdia de São Paulo — Clínica de alergia	100.000,00
23 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Produção do Gás de São Paulo	50.000,00
24 — Sociedade Artística Melodias Armênia	285.000,00
25 — Sociedade dos Padres Oblatos, para missões entre os pobres	25.000,00
26 — Tenda Espírita "Vovó Cassange"	10.000,00

XIV — de Vera Cruz
Vera Cruz Futebol Clube

Artigo 11 — As despesas com a execução do disposto no artigo anterior serão cobertas com os recursos provenientes das medidas de que tratam os artigos 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º.

Artigo 12 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 13 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de janeiro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de janeiro de 1961.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

LEI N. 6.036, DE 4 DE JANEIRO DE 1961

Dispõe sobre a criação de um ginásio estadual em Vila Gerti, município de São Caetano do Sul

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criado um ginásio estadual em Vila Gerti, município de São Caetano do Sul.

Artigo 2.º — A lei orçamentaria do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta lei consignará verbas necessárias a ocorrer as respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de janeiro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de janeiro de 1961.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

LEI N. 6.032, DE 4 DE JANEIRO DE 1961

Dispõe sobre a transformação do Curso de Doutorando da Faculdade de Direito, em Curso de Especialização, e a nova estruturação ao processo de doutoramento da Universidade de São Paulo

Retificação

No parágrafo único, do Artigo 9.º, onde se lê:
... O aluno que, na forma do artigo 5.º, se matricular em uma ou mais cadeiras, uma vez aprovado nos exames...
Leia-se:
Parágrafo único — O aluno que, na forma do artigo 5.º, se matricular em uma ou mais cadeiras, uma vez aprovado nos exames...

DECRETO N. 37.942, DE 5 DE JANEIRO DE 1961

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto n. 37.866, de 28 de dezembro de 1960

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n. 37.866, de 28 de dezembro de 1960, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Universidade de São Paulo, por via amigável ou judicial, um terreno com a área total de 1.566,00 m2. (hum mil, quinhentos e sessenta e seis metros quadrados), situado no distrito, município e comarca de Piracicaba, necessário à ampliação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", compreendendo os lotes abaixo discriminados, a saber:

I. — Lote n. 5, com a área de 321,00 m2. (trezentos e vinte e um metros quadrados), que consta pertencer a Antonieta Duarte Novaes, medindo 10,70 metros de frente para a Avenida São João por 30,00 metros da frente aos fundos; de um lado, confronta com Althair Maluf; de outro e nos fundos, com a Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz";

II. — Lote n. 6, com a área de 945,00 m2. (novecentos e quarenta e cinco metros quadrados), que consta pertencer a Althair Maluf, medindo 31,50 metros de frente para a Avenida São João por 30,00 metros da frente aos fundos; de um lado, confronta com Antonieta Duarte Novaes; de outro, com Luiz Andia e, nos fundos, com a Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz";

III. — Lote n. 7, com a área de 300,00 m2. (trezentos metros quadrados), que consta pertencer a Luiz Andia, medindo 10,00 metros de frente para a Avenida São João por 30,00 metros da frente aos fundos; de um lado, confronta com Althair Maluf; de outro, com a rua Edú Chaves e, nos fundos, com a Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" medidas essas constantes do processo n. 19.789-60 da Reitoria da Universidade de São Paulo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de janeiro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
José Avila Diniz Junqueira
Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de janeiro de 1961.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.943, DE 5 DE JANEIRO DE 1960

Dispõe sobre transferência de cargos

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 2.º, § 3.º da Lei 5.765, de 12 de julho de 1960,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos para a Tabela V da Parte Permanente dos respectivos Quadros de Secretarias de Estado, os cargos constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2.º — Os títulos de nomeação dos servidores abrangidos pelas disposições do artigo anterior, serão apostiladas pelos respectivos Secretários de Estado, e as apostilas publicadas no órgão oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da vigência da citada Lei n. 5.765 de 12 de julho de 1960.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de janeiro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Bonifácio Coutinho Nogueira

José Avila Diniz Junqueira

Fauze Carlos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de janeiro de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DO DECRETO N. 37.943, DE 5 DE JANEIRO DE 1961

Quadro da Secretaria da Agricultura

N.º de ordem	Denominação do cargo	Parte e Tabela	Referência	Nome do ocupante do cargo
1	Desenhista	PP-III - 28		Mária Magdalena Giordano Nucci
2	Engenheiro Agrônomo	PP-III - 53		Ruten Kerr Nogueira
3	Fiscal	PP-III - 26		Euclides Donegatti
4	Fiscal	PP-III - 26		Onofre Ferreira
5	Químico	PP-III - 53		Isaura Mendes
6	Técnico de Laboratório	PP-III - 28		Therezinha Corrent

Quadro da Secretaria da Justiça

N.º de ordem	Denominação do cargo	Parte e Tabela	Referência	Nome do ocupante do cargo
1	Arquivista	PP-III - 26		Vera Junqueira Winter
2	Assistente de Administração	PP-III - 34		José Salviano de Almeida
3	Assistente Social	PP-III - 53		Madalena Silveira Franco
4	Assistente Social	PP-III - 53		Oscar de Mello Filho
5	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Alberto Carletti
6	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Alberto Joaquim de Campos
7	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Albino Cossu
8	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Aldo Bacilli
9	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Andrade Neves Santana
10	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Antônio Gomes da Silva
11	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Antonio Barbeiro
12	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Antonio Gomes da Silva
13	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Antonio José Pires
14	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Antonio do Nascimento Soares
15	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Antonio de Souza Cordeiro
16	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Antonio Teodoro Pereira
17	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Armando Pinto
18	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Aurelio Santinelli
19	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Benedito Israel Neves
20	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Candido Americo
21	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Carmilto Silvino da Silva
22	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Castor Albuquerque Cobra
23	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Cesar Beani
24	Guarda de Presídio	PP-III - 31		César José Cóa
25	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Cícero Pedro da Silva
26	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Cicilio Della Monica
27	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Clodoaldo Lopes Maciel
28	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Dario Piovani
29	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Daurio Poltronieri
30	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Domingos Magliani
31	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Donald Osi
32	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Edgard Della Nina Jr.
33	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Elizeu Ferreira Lea
34	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Ernesto Siqueira Martins
35	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Francisco Labate
36	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Francisco Salgueiro Filho
37	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Frederico Vastano
38	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Galdino Reis Dias
39	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Gaspar Franco Rios
40	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Geraldo Gomes de Oliveira
41	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Ivan Jefferson Davis
42	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Ivo Fernandes
43	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Jaime de Souza Carvilhe
44	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Jeremias Crisostomo da Silva
45	Guarda de Presídio	PP-III - 31		João Batista de Oliveira
46	Guarda de Presídio	PP-III - 31		João Pinheiro de Almeida
47	Guarda de Presídio	PP-III - 31		Joaquim Pereira de Souza
48	Guarda de Presidência	PP-III - 31		José Amaro Sant'Ana
49	Guarda de Presidência	PP-III - 31		José Batista de Oliveira
50	Guarda de Presidência	PP-III - 31		José Calvo Jr.
51	Guarda de Presidência	PP-III - 31		José Candido de Almeida
52	Guarda de Presidência	PP-III - 31		José Correa de Mello
53	Guarda de Presidência	PP-III - 31		José Luiz de Mello
54	Guarda de Presidência	PP-III - 31		José de Macedo Rodrigues
55	Guarda de Presidência	PP-III - 31		José Maciel de Faria
56	Guarda de Presidência	PP-III - 31		José Monteiro de Mello
57	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Julio Luciano Santiago
58	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Lazaro Gonçalves
59	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Luiz Esteves
60	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Luiz Otavio dos Santos
61	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Manoel Alves
62	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Manoel da Costa Filho
63	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Manoel Damas
64	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Manoel Junetti
65	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Mario Ferreira
66	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Milton Della Santa
67	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Miro Gomes
68	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Natal Estevam de Oliveira
69	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Natalicio Gaio
70	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Nelson Cardoso de Miranda
71	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Nelson Cesar de Andrade
72	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Olivaldo Pereira
73	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Oswaldo Joaquim Pilão
74	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Octaviano Luiz Maximiano
75	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Ovandi Orsi
76	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Paulo Hintze
77	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Pedro da Costa e Silva
78	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Pedro Daniel Pinto
79	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Pedro Negri
80	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Pergentino Alves de Mello
81	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Roque Rosa
82	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Rubens Siqueira
83	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Sergio de Oliveira
84	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Severino Paes Manso
85	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Silvio Cursio
86	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Silvio Nobre
87	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Valentim Kratzer
88	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Vicente Pires
89	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Vicente Russo
90	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Vicente Stampacchio
91	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Walter Cardoso de Miranda
92	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Walter Rodrigues Venâncio
93	Guarda de Presidência	PP-III - 31		Wilmer Ennes da Fonseca
94	Médico	PP-III - 53		Jayne Sandler